

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2021, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Em pauta ordinária:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicados em 9.3.2021 no "O Estado de S. Paulo" (pp. B13 a B18) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (pp. 55 a 65).

2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no valor total de R\$ 12.110.145.429,13, da seguinte forma:

a) R\$ 605.507.271,46 para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 8.269.872.311,84 para a conta de Reserva Estatutária;

b.1) consignada a destinação do valor de R\$ 643.693,58, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária;

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

ATA
24 09 21

c) R\$ 3.235.409.539,42 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2020, sendo: (i) R\$ 2.395.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.05.2020, 29.06.2020, 24.07.2020, 26.08.2020, 30.09.2020, 30.10.2020, 30.11.2020 e 21.12.2020; e (ii) R\$ 840.409.539,42 a título de dividendos complementares ao valor total do dividendo mínimo obrigatório de 2020, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2021, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada.

3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022:

3.1. Eleitos para o cargo de Diretor **MILTON MALUHY FILHO** e **RENATO GIONGO VICHI**, ambos adiante qualificados.

3.2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

3.3. Registradas as transferências das responsabilidades por: (i) Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95 do Diretor Danilo Aleixo Caffaro para o Diretor Thales Ferreira Silva, desde 19.04.2021; e (ii) Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07 do Diretor Badi Maani Shaikhzadeh para o Diretor Renato Giongo Vichi, sendo que até a sua investidura, a responsabilidade será mantida com Badi Maani Shaikhzadeh.

3.4. Registrada a atribuição da responsabilidade por Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) – Circular BACEN 4.027/20 e Instrução Normativa BACEN 47/20 para o Diretor Carlos Eduardo Mori Peyser desde 01.07.2020 e sua transferência para o Diretor Marcos Alexandre Pina Cavagnoli desde 06.04.2021.

4. Fixado em até R\$ 790.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2021. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

5. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários

Este documento foi assinado digitalmente por André Balistrin Castore e Lella Cristiane Barbosa Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-E6B0.

JUCESP
24 08 21

("CVM") e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

II. Em pauta extraordinária:

1. Alterado o *caput* do artigo 7º, incluído o parágrafo 1º do art. 9º do Estatuto Social e alterado o parágrafo 2º do referido artigo com consequente remuneração dos demais parágrafos para: (i) simplificar a composição da Diretoria, deixando de existir os cargos de Diretor Geral, de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Executivo, passando a Diretoria a ser composta apenas pelos cargos de Diretor Presidente e de Diretor; e (ii) prever a competência do Diretor Presidente na Companhia.

2. Incluído o parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social e renumerados os demais parágrafos do referido artigo, com a finalidade de prever a competência pela Assembleia Geral em definir os Diretores que, além do Diretor Presidente, irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia.

3. Alterado o *caput* e o parágrafo 1º do artigo 10 do Estatuto Social para definir a nova regra de representação, que passará a ser realizada por dois diretores em conjunto, sendo que quando o valor envolvido na transação superar R\$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo.

4. Alterado o parágrafo 3º do artigo 10 do Estatuto Social para estabelecer que dois diretores em conjunto, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais.

5. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações aprovadas nos itens 1 a 4, que passará a vigorar conforme rubricado pelos presentes, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

6. Em consequência da reforma estatutária, registrados os seguintes remanejamentos para os cargos de: (i) Diretor Presidente: **MILTON MALUHY FILHO**; e (ii) Diretor: **ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, LEILA CRISTIANE**

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestari e Leila Cristiane Barbosa Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldetassinaturas.com.br/443> e utilize o código 082B-86CD-21E6-EEB0.

ATA
24 09 21

BARBOZA BRAGA DE MELO, LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES, PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA e SERGIO GUILLINET FAJERMAN, todos adiante qualificados, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

6.1 Registrado que **MILTON MALUHY FILHO** será empossado no cargo de Diretor Presidente da Companhia tão logo sua eleição e reforma estatutária sejam homologadas pelo BACEN.

7. A Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas, sendo que o Diretor Presidente e outros 11 Diretores serão integrantes do Comitê Executivo, conforme indicado abaixo:

DIRETORIA

Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo

MILTON MALUHY FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902.

Diretores e Integrantes do Comitê Executivo

ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**,

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestaro e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-88CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 12.276.359-2, CPF 103.594.548-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Eudoro Vilella, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902.

Diretores:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 07º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP-19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestari e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeseignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCESP
24 09 21

Walther Moreira Salles, 8º Andar, Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP),

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Lella Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código D82B-56CD-21E6-EEB0.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.04.2021

na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANILO ALEIXO CAFFARO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.147.241-5, CPF 301.518.698-12, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - 7º andar - Itaim Bibi - CEP: 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 07º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestari e Leila Cristiane Barbosa Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0828-66CD-21E6-EE60.

DUCEP
24 09 21

andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. do Estado, 5.533, 8º andar, Setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FABIO RODRIGO VILLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FABIOLA BIANCA GONCALVES LIMA MARCHIORI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/MG M-7.169.430, CPF 977.662.166-04, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida do Estado, 5533, 8º Andar, Setor A, Mooca, CEP: 03105-003; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE SAMPAIO NABUCO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-13; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, Setor A, CEP 03105-000; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar,

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestari e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-68CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25.730.732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5.533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24,

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balastin Cestari e Laila Cristiano Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-86CD-21E6-EEB0.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.04.2021

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP-RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21.614.766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1.201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10.085.637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24.867.443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.609.109-2, CPF 269.319.048-76,

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestari e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 24.536.869-3, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO LULIA JACOB**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 13598470-1, CPF 118.058.578-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, português, divorciado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132; **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 30.246.165-6, CPF 307.447.828-48, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2; CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,

Este documento foi assinado digitalmente por André Balastin Cestaro e Laila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-69CD-21E6-EEB0.

DUCEP
24 09 21

100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP 19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

8. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da CVM, registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

ADRIANO MACIEL PEDROTI

Registro de garantias sobre veículos e imóveis – Resolução CMN 4.088/12.

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL

Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) – Instrução CVM 558/15 (essa responsabilidade permanece temporariamente com a Roberta Anchieta da Silva, até que Álvaro obtenha as certificações necessárias perante a CVM);

Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13;

Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Instrução CVM 543/13; e

Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15.

ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ

Carteira de crédito, financiamento e investimento – Resolução CMN 2.212/95.

BADI MAANI SHAIKHZADEH

Assuntos do SELIC – Resolução BACEN 55/20;

Assuntos relativos ao SPB – Circular BACEN 3.281/05; e

Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos – Resolução CMN 4.662/18.

BRUNO MACHADO FERREIRA

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Instrução CVM 558/15; e

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestari e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

UNIBANCO
24 09 21

Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97.

CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI

Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – Instrução CVM 539/13.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Área Contábil – Resolução CMN 3.198/04;

Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02;

SCR – Circular BACEN 3.870/17; e

Registro de operações de cessão de crédito – Resolução CMN 3.998/11.

CARLOS ORESTES VANZO

Carteira Comercial – Resolução CMN 2.212/95; e

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CLAUDIO CÉSAR SANCHES

Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11.

CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE

Carteira de investimento – Resolução CMN 2.212/95.

DANIEL NASCIMENTO GORETTI

Operações compromissadas – Resolução CMN 3.339/06; e

Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04.

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15;

Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11;

Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13;

Supervisão das regras, procedimentos e controles internos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Instrução CVM 543/13;

Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15; e

Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos à análise de valores mobiliários – Instrução CVM 598/18.

ERIC ANDRÉ ALTAFIM

Acordos para Compensação no SFN – Resolução CMN 3.263/05;

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Castare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCEP
24 09 21

Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas – Resolução CMN 4.263/13;

Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07;

Operações de derivativos de crédito – Resolução CMN 2.933/02;

Operação de emissão de letra imobiliária garantida – Resolução CMN 4.598/17; e

Operações relacionadas ao mercado de câmbio – Resolução CMN 3.568/08.

FELIPE DE SOUZA WEY

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

FELIPE SAMPAIO NABUCO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19

(essa responsabilidade será atribuída a partir da sua posse).

FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS

Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário – Resolução CMN 4.790/20.

FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO

Contratação de correspondentes – Resolução CMN 3.954/11; e

Remessa de informações e processos no meio circulante – Circular BACEN 3.940/19.

GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA

Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos – Resolução CMN 3.908/10.

GUSTAVO TROVISCO LOPES

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR

Fornecimento de informações – Circular BACEN 3.504/10; e

Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.539/16.

LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO

Ouvidoria – Resolução CMN 4.860/20; e

Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14.

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Castani e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalsassinaturas.com.br/443> e utilize o código 082B-88CD-21E6-EEB0.

UNIBANCO
24 09 21

LEON GOTTLIEB

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI

Atendimento às demandas do BACEN relacionadas a questões concernentes ao arranjo de pagamentos instantâneos (PIX)– Instrução Normativa BACEN 49/20;

Compartilhamento Open Banking – Resolução Conjunta 1/20; e

Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) – Circular BACEN 4.027/20 e Instrução Normativa BACEN 47/20.

PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES

Área de crédito rural – Resolução CMN 3.556/08.

RENATO CESAR MANSUR

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

RENATO GIONGO VICHI

Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07

(essa responsabilidade será mantida com Badi Maani Shaikhzadeh até a sua posse).

RODNEI BERNARDINO DE SOUZA

Carteira de Arrendamento Mercantil – Resolução CMN 2.212/95.

ROGERIO VASCONCELOS COSTA

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

TATIANA GRECCO

Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal – Resolução CMN 4.193/13.

THALES FERREIRA SILVA

Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declaração de desimpedimento do administrador eleito.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare – Diretora Executiva e Diretor, respectivamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EE80.

JUCESP
24 09 21

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.04.2021

fls.16

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E9-EEB0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D82B-66CD-21E6-EEB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D82B-66CD-21E6-EEB0



Hash do Documento

9A1C5ABA25FADBFB7DDD3D9A430CDECC83559805645E3F4C7D6A24419756BE6E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2021 é(são) :

☑ ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em
17/05/2021 18:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, (Signatário) -
153.451.838-05 em 17/05/2021 16:54 UTC-03:00

Nome no certificado: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo

Tipo: Certificado Digital



DUESP
24 09 21

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.05.2021, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito para o cargo de Diretor **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF 195.220.128-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

1.1 Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

1.2 Registrada a atribuição de responsabilidade por Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19 para o Diretor Marcelo Bevilacqua Gambarini, a partir de sua investidura no cargo.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e José Virgílio Vita Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 349C-DE07-27B8-B19B.

JUCESP
24 09 21

2. Registrada a destituição do Diretor **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, que deixou de exercer suas funções nesta data.

2.1. Em consequência, transferidas, nesta data, as responsabilidades por: (i) Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução 558/15 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); (ii) Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11; (iii) Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Resolução CVM 32/2021; (iv) Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Resolução CVM 33/2021; (v) Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15; e (vi) Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relativos à analista de valores mobiliários – Resolução CVM 20/2021, do Diretor Eduardo Hiroyuki Miyaki ao Diretor Fernando Barçante Tostes Malta.

3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de maio de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e José Virgílio Vita Neto - Diretora Executiva e Diretor, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 31 de maio de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/349C-DE07-27B8-B19B> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 349C-DE07-27B8-B19B



Hash do Documento

FAAC0E619A6FF26FC801E275AAFF3B9002D8C9E9F070C351B29824F0E760C585

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2021 é(são) :

☒ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO (Signatário) -
153.451.838-05 em 11/06/2021 16:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ JOSÉ VIRGILIO VITA NETO (Signatário) - 223.403.628-30 em
11/06/2021 16:18 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Virgilio Vita Neto

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
09 09 21

JUCESP PROTOCOLO
0.809.211/21-0



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 2.7.2021, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Registrada a segregação da responsabilidade pelas Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados – Resolução 35/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme alinhamento prévio realizado com a CVM, que resulta nas seguintes atribuições: (i) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados (Segmento Atacado, exceto o Private Banking) – Resolução CVM 35/21 ao Diretor Eric André Altafim e (ii) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados (Segmentos Varejo e Private Banking) – Resolução CVM 35/21 ao Diretor Claudio César Sanches, nesta data.
2. Registrada a transferência da responsabilidade por Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Resolução CVM 30/21, do Diretor Carlos Fernando Rossi Constantini ao Diretor Claudio César Sanches.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e José Virgílio Vita Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A741-7EEB-514E-653E.

JUCESP
09 09 21

3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 2 de julho de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e José Virgílio Vita Neto - Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 2 de julho de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e José Virgílio Vita Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código A740-FEE8-514E-B53E.



DUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A740-7EE8-514E-B53E> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A740-7EE8-514E-B53E



Hash do Documento

7F24AA40885F97EDE852AC166114E0844F5C45372547AB06BC90370E826BF811

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

✓ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO (Signatário) -

• 153.451.838-05 em 15/07/2021 11:18 UTC-03:00

• **Tipo:** Certificado Digital

✓ JOSÉ VIRGILIO VITA NETO (Signatário) - 223.403.628-30 em

14/07/2021 10:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Virgilio Vita Neto

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
03 09 21



JUCESP PROTOCOLO
0.809.197/21-2



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 05.07.2021, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: André Luís Teixeira Rodrigues – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleitos como Diretores (i) **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67; e (ii) **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

1.1 Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

JUCESP
03 09 21

2. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de julho de 2021. (aa) André Luís Teixeira Rodrigues – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) André Luís Teixeira Rodrigues e José Virgílio Vita Neto – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 05 de julho de 2021. (aa) André Luís Teixeira Rodrigues – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.





PROTOCOLO DE ASSÍNATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CB3B-055C-5951-69B2> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB3B-055C-5951-69B2



Hash do Documento

4230249A12EFD7EFD76D2C3FD3F105E5FB4C997E19B5F28CFBC0B85B03DDB2F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

- ✓ ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES (Signatário) - 799.914.406-15 em 15/07/2021 19:47 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luis Teixeira Rodrigues

Tipo: Certificado Digital

- ✓ JOSÉ VIRGILIO VITA NETO (Signatário) - 223.403.628-30 em 15/07/2021 16:11 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Virgilio Vita Neto

Tipo: Certificado Digital



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 26.07.2021, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Matias Granata – Presidente; e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleitas Diretoras (i) **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) **SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG-SSP/SP 29.163.369-9, CPF 261.082.348-73, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

1.1 Registrado que as diretoras eleitas (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidas após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Matias Granata. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 61A5-3F8F-5877-A6C1.

JUCESP
08 10 21

2. Registrada a renúncia de **DANILO ALEIXO CAFFARO**, que deixou de exercer suas funções em 19 de julho de 2021.

3. Em consequência, transferidas as responsabilidades por: (i) Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução 21/2021 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); (ii) Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – Resolução CVM 35/2021; (iii) Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Resolução CVM 32/2021; (iv) Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Resolução CVM 33/2021; (v) Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/2021; e (vi) Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relativos à análise de valores mobiliários – Resolução CVM 20/2021, de Fernando Barçante Tostes Malta para Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, sendo que até a sua investidura, essas responsabilidades serão mantidas com Fernando Barçante Tostes Malta.

4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de julho de 2021. (aa) Matias Granata – Presidente; e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Matias Granata e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 26 de julho de 2021. (aa) Matias Granata – Presidente; e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Secretário.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/61A5-3F8F-5977-A6C1> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61A5-3F8F-5977-A6C1



Hash do Documento

ED0E77077C757D049C5D9E94C53FF62F353C2A43F8BA771666562928F1EE0F0C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2021 é(são) :

- ☒ RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA (Signatário) -
176.040.328-85 em 09/08/2021 20:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ MATIAS GRANATA (Signatário) - 228.724.568-56 em 09/08/2021
17:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16.08.2021, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleitos Diretores **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000, e **RAFAEL BASTOS HERINGER**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.996-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

1.1 Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Tatiana Grecco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CFFC-FF98-1877-EB06.

JUCESP
17 11 21

2. Registradas (i) a renúncia de **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, ocorrida nesta data; (ii) as destituições de **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN** e **FABIANA PASCON BASTOS**, todas ocorridas em 30.07.2021; e (iii) a destituição de **HENRIQUE PINTO ECHENIQUE**, ocorrida em 19.06.2017.

3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Tatiana Grecco – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.



Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Tatiana Grecco. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código CFFC-FF98-1877-EBD6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CFFC-FF98-1877-EBD6> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFFC-FF98-1877-EBD6



Hash do Documento

2F30E84DF84D862EB1324198AAC9DD87AE8E99634A7542DE62B06D37642C363B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2021 é(são) :

- ☒ RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA (Signatário) -
176.040.328-85 em 31/08/2021 13:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ TATIANA GRECCO (Signatário) - 167.629.258-63 em 27/08/2021
12:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 06.09.2021, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Registrada a renúncia de **FABÍOLA BIANCA GONÇALVES LIMA MARCHIORI**, ocorrida nesta data.
2. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.
3. Aprovada a rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 3 de fevereiro de 2021, às 9h, registrada na Junta Comercial de São Paulo em 23 de agosto de 2021 sob nº 404.676/21-2: (i) retificando-a para registrar a renúncia do Diretor Vice-Presidente Milton Maluhy Filho, que deixou de exercer suas funções em 3 de fevereiro de 2021; e (ii) ratificando-a para registrar que as demais deliberações da referida Assembleia Geral Extraordinária permaneceram inalteradas.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 6 de setembro de 2021. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Tatiana Grecco – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 06 de setembro de 2021. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8593-E780-FA44-90A6> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8593-E780-FA44-90A6



Hash do Documento

C9E7A21D69F2DFFF160E4B78352C635CB517847DC55C7F5D3F994E23EF308DE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2021 é(são) :

☒ RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA (Signatário) -

176.040.328-85 em 16/09/2021 10:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ TATIANA GRECCO (Signatário) - 167.629.258-63 em 09/09/2021

20:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
17 11 21



JUCESP PROTOCOLO
2.124.066/21-3



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.09.2021, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Registrada a renúncia de **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, ocorrida em 15 de setembro de 2021.

2. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de setembro de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Tatiana Grecco – Diretoras.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 28 de setembro de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.



Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Tatiana Grecco. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 43FF-27B9-DA3F-0F03.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43FF-27B9-DA3F-0F03> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43FF-27B9-DA3F-0F03



Hash do Documento

0E3690833963190F98999BB76ECA56343C3EB9BB79DC7033CDF8726D0F59CC62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2021 é(são) :

☒ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO (Signatário) -

153.451.838-05 em 03/11/2021 11:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ TATIANA GRECCO (Signatário) - 167.629.258-63 em 03/11/2021

10:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 04.11.2021, às 17h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Renato da Silva Carvalho – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleita Diretora **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP-29.629.386-6, CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.
2. Registrado que a diretora eleita (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investida após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

JUCESP
30 12 21

3. Transferir, nesta data, da responsabilidade pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica do Diretor Fernando Barçante Tostes Malta para o Diretor José Geraldo Franco Ortiz Júnior.
4. Registrada a atribuição das responsabilidades pelo Sistema de informações de valores a receber (SVR) e remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resolução BCB 98/21 ao Diretor Renato Giongo Vichi, desde 01.10.2021.
5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 04 de novembro de 2021. (aa) Renato da Silva Carvalho – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Tatiana Grecco – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 04 de novembro de 2021. (aa) Renato da Silva Carvalho – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.



Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Tatiana Grecco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itaunibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 97BC-9F3D-5C8C-450F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/97BC-9F3D-5C6C-450F> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97BC-9F3D-5C6C-450F



Hash do Documento

8DDA5BB60EA7A4F236713F91D3164392AF0F0ECDE07320A48BA4D7795C1F5237

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2021 é(são) :

☒ RENATO DA SILVA CARVALHO (Signatário) - 033.810.967-61

em 11/11/2021 18:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ TATIANA GRECCO (Signatário) - 167.629.258-63 em 11/11/2021

18:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
05 01 22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16.11.2021, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Registrada, nesta data, a segregação da responsabilidade pela Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente – Resolução 30/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), entre os seguintes Diretores: (i) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Segmento Atacado, exceto o Private Banking) – Resolução CVM 30/21 ao Diretor Eric André Altafim; e (ii) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Segmentos Varejo e Private Banking) – Resolução CVM 30/21 ao Diretor Claudio César Sanches.

2. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 16 de novembro de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e José Virgílio Vita Neto - Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 16 de novembro de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e José Virgílio Vita Neto – Secretário.



2.005/22-0



75-EASS-D6F2-E160

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2575-EA55-06F2-E160> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2575-EA55-06F2-E160



Hash do Documento

BFBA93E4EEE35F31CC82C5B827BC9BB491328808AEC2735B9CFC9F4CACD540D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2021 é(são) :

- ☒ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO (Signatário) -
153.451.838-05 em 23/11/2021 11:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ JOSÉ VIRGILIO VITA NETO (Signatário) - 223.403.628-30 em
23/11/2021 10:20 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Virgilio Vita Neto

Tipo: Certificado Digital



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.12.2021, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Flávio Augusto Aguiar de Souza – Presidente; e André Sapoznik – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleitos Diretores **GUILHERME PESSINI CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/PR- 5.883.253-7, CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e **MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, ambos para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

2. Registrado que os Diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Augusto Aguiar De Souza e André Sapoznik. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8315-9B5D-8294-6476.

JUCESP
10 02 22

3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de dezembro de 2021. (aa) Flávio Augusto Aguiar de Souza – Presidente; e André Sapoznik – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flávio Augusto Aguiar de Souza e André Sapoznik – Diretores,

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 07 de dezembro de 2021. (aa) Flávio Augusto Aguiar de Souza – Presidente; e André Sapoznik – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Augusto Aguiar De Souza e André Sapoznik.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8315-985D-8294-6476.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8315-9B5D-8294-6476> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8315-9B5D-8294-6476



Hash do Documento

DDD11CB3A38E36A1FB5B7B601609AFF76440F213980298955A2190F4D1FB1402

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2021 é(são) :

☑ FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA (Signatário) -

747.438.136-20 em 21/12/2021 16:30 UTC-03:00

Nome no certificado: Flavio Augusto Aguiar De Souza

Tipo: Certificado Digital

☑ ANDRÉ SAPOZNIK (Signatário) - 165.085.128-62 em 21/12/2021

08:56 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Sapoznik

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
24 09



JUCESP PROTOCOLO
0.888.619/21-2



AJU80402

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2021, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Em pauta ordinária:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicados em 9.3.2021 no "O Estado de S. Paulo" (pp. B13 a B18) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (pp. 55 a 65).

2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no valor total de R\$ 12.110.145.429,13, da seguinte forma:

a) R\$ 605.507.271,46 para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 8.269.872.311,84 para a conta de Reserva Estatutária;

b.1) consignada a destinação do valor de R\$ 643.693,58, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária;

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaledessignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCE SP
24 09 21

c) R\$ 3.235.409.539,42 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2020, sendo: (i) R\$ 2.395.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.05.2020, 29.06.2020, 24.07.2020, 26.08.2020, 30.09.2020, 30.10.2020, 30.11.2020 e 21.12.2020; e (ii) R\$ 840.409.539,42 a título de dividendos complementares ao valor total do dividendo mínimo obrigatório de 2020, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2021, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada.

3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022:

3.1. Eleitos para o cargo de Diretor **MILTON MALUHY FILHO** e **RENATO GIONGO VICHI**, ambos adiante qualificados.

3.2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

3.3. Registradas as transferências das responsabilidades por: (i) Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95 do Diretor Danilo Aleixo Caffaro para o Diretor Thales Ferreira Silva, desde 19.04.2021; e (ii) Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07 do Diretor Badi Maani Shaikhzadeh para o Diretor Renato Giongo Vichi, sendo que até a sua investidura, a responsabilidade será mantida com Badi Maani Shaikhzadeh.

3.4. Registrada a atribuição da responsabilidade por Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) – Circular BACEN 4.027/20 e Instrução Normativa BACEN 47/20 para o Diretor Carlos Eduardo Mori Peyser desde 01.07.2020 e sua transferência para o Diretor Marcos Alexandre Pina Cavagnoli desde 06.04.2021.

4. Fixado em até R\$ 790.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2021. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

5. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Baleshrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

("CVM") e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

II. Em pauta extraordinária:

1. Alterado o *caput* do artigo 7º, incluído o parágrafo 1º do art. 9º do Estatuto Social e alterado o parágrafo 2º do referido artigo com consequente remuneração dos demais parágrafos para: (i) simplificar a composição da Diretoria, deixando de existir os cargos de Diretor Geral, de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Executivo, passando a Diretoria a ser composta apenas pelos cargos de Diretor Presidente e de Diretor; e (ii) prever a competência do Diretor Presidente na Companhia.
2. Incluído o parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social e renumerados os demais parágrafos do referido artigo, com a finalidade de prever a competência pela Assembleia Geral em definir os Diretores que, além do Diretor Presidente, irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia.
3. Alterado o *caput* e o parágrafo 1º do artigo 10 do Estatuto Social para definir a nova regra de representação, que passará a ser realizada por dois diretores em conjunto, sendo que quando o valor envolvido na transação superar R\$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo.
4. Alterado o parágrafo 3º do artigo 10 do Estatuto Social para estabelecer que dois diretores em conjunto, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais.
5. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações aprovadas nos itens 1 a 4, que passará a vigorar conforme rubricado pelos presentes, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.
6. Em consequência da reforma estatutária, registrados os seguintes remanejamentos para os cargos de: (i) Diretor Presidente: MILTON MALUHY FILHO; e (ii) Diretor: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, LEILA CRISTIANE

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

BARBOZA BRAGA DE MELO, LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES, PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA e SERGIO GUILLINET FAJERMAN, todos adiante qualificados, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

6.1 Registrado que **MILTON MALUHY FILHO** será empossado no cargo de Diretor Presidente da Companhia tão logo sua eleição e reforma estatutária sejam homologadas pelo BACEN.

7. A Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas, sendo que o Diretor Presidente e outros 11 Diretores serão integrantes do Comitê Executivo, conforme indicado abaixo:

DIRETORIA

Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo

MILTON MALUHY FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902.

Diretores e Integrantes do Comitê Executivo

ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**,

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Castare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCESP
24 09 21

brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 12.276.359-2, CPF 103.594.548-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Eudoro Vilella, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902.

Diretores:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 07º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP-19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0828-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

Walther Moreira Salles, 8º Andar, Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÊ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP),

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 082B-66CD-21E6-EEB0.

DUCESP
24 09 21

na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANILO ALEIXO CAFFARO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.147.241-5, CPF 301.518.698-12, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - 7º andar - Itaim Bibi - CEP: 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 07º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrín Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. do Estado, 5.533, 8º andar, Setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FABIO RODRIGO VILLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FABÍOLA BIANCA GONCALVES LIMA MARCHIORI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/MG M-7.169.430, CPF 977.662.166-04, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida do Estado, 5533, 8º Andar, Setor A, Mooca, CEP: 03105-003; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE SAMPAIO NABUCO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-13; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, Setor A, CEP 03105-000; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar,

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCE SP
24 09 21

Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25.730.732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5.533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24,

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP-RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21.614.766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1.201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10.085.637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24.867.443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.609.109-2, CPF 269.319.048-76,

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCE SP
24 09 21

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 24.536.869-3, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO LULIA JACOB**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 13598470-1, CPF 118.058.578-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, português, divorciado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132; **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 30.246.165-6, CPF 307.447.828-48, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2; CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balesim Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCE SP
24 09 21

100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP 19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

8. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da CVM, registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

ADRIANO MACIEL PEDROTI

Registro de garantias sobre veículos e imóveis – Resolução CMN 4.088/12.

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL

Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) – Instrução CVM 558/15 (essa responsabilidade permanece temporariamente com a Roberta Anchieta da Silva, até que Álvaro obtenha as certificações necessárias perante a CVM);

Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13;

Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Instrução CVM 543/13; e

Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15.

ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ

Carteira de crédito, financiamento e investimento – Resolução CMN 2.212/95.

BADI MAANI SHAIKHZADEH

Assuntos do SELIC – Resolução BACEN 55/20;

Assuntos relativos ao SPB – Circular BACEN 3.281/05; e

Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos – Resolução CMN 4.662/18.

BRUNO MACHADO FERREIRA

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Instrução CVM 558/15; e

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Lella Cristiana Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

ATA
24 09 21

Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97.

CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI

Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – Instrução CVM 539/13.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Área Contábil – Resolução CMN 3.198/04;

Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02;

SCR– Circular BACEN 3.870/17; e

Registro de operações de cessão de crédito – Resolução CMN 3.998/11.

CARLOS ORESTES VANZO

Carteira Comercial – Resolução CMN 2.212/95; e

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CLAUDIO CÉSAR SANCHES

Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11.

CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE

Carteira de investimento – Resolução CMN 2.212/95.

DANIEL NASCIMENTO GORETTI

Operações compromissadas – Resolução CMN 3.339/06; e

Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04.

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15;

Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11;

Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13;

Supervisão das regras, procedimentos e controles internos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Instrução CVM 543/13;

Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15; e

Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos à analista de valores mobiliários – Instrução CVM 598/18.

ERIC ANDRÉ ALTAFIM

Acordos para Compensação no SFN – Resolução CMN 3.263/05;

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E8-EEB0.

DUCESP
24 09 21

Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas – Resolução CMN 4.263/13;
Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07;
Operações de derivativos de crédito – Resolução CMN 2.933/02;
Operação de emissão de letra imobiliária garantida – Resolução CMN 4.598/17; e
Operações relacionadas ao mercado de câmbio – Resolução CMN 3.568/08.

FELIPE DE SOUZA WEY

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

FELIPE SAMPAIO NABUCO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19
(essa responsabilidade será atribuída a partir da sua posse).

FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS

Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário – Resolução CMN 4.790/20.

FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO

Contratação de correspondentes – Resolução CMN 3.954/11; e
Remessa de informações e processos no meio circulante – Circular BACEN 3.940/19.

GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA

Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos – Resolução CMN 3.908/10.

GUSTAVO TROVISCO LOPES

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR

Fornecimento de informações – Circular BACEN 3.504/10; e
Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.539/16.

LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO

Ouvidoria – Resolução CMN 4.860/20; e
Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

LEON GOTTLIEB

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI

Atendimento às demandas do BACEN relacionadas a questões concernentes ao arranjo de pagamentos instantâneos (PIX) – Instrução Normativa BACEN 49/20; Compartilhamento Open Banking – Resolução Conjunta 1/20; e Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) – Circular BACEN 4.027/20 e Instrução Normativa BACEN 47/20.

PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES

Área de crédito rural – Resolução CMN 3.556/08.

RENATO CESAR MANSUR

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

RENATO GIONGO VICHI

Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07
(essa responsabilidade será mantida com Badi Maani Shaikhzadeh até a sua posse).

RODNEI BERNARDINO DE SOUZA

Carteira de Arrendamento Mercantil – Resolução CMN 2.212/95.

ROGERIO VASCONCELOS COSTA

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

TATIANA GRECCO

Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal – Resolução CMN 4.193/13.

THALES FERREIRA SILVA

Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declaração de desimpedimento do administrador eleito.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare – Diretora Executiva e Diretor, respectivamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30/04/2021

fls.16

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-6BCD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput").

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 69.872.675.921,00 (sessenta e nove bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais), representado por 6.674.016.228 (seis bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, dezesseis mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.390.407.265 (três bilhões, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e sete mil, duzentas e sessenta e cinco) ordinárias e 3.283.608.963 (três bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e oito mil, novecentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaidealassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EE80.

DUCE SP
24 09 21

bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia;

§ 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente.

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código 082B-66CD-21E6-EEB0.

DUCE SP
24 09 21

§ 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes.

§ 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.

§ 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos, sendo certo que quando o valor envolvido for superior a R\$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências.

§ 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto no item (iii), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Gestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

DUCEAP
24 09 21

§ 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor.

§ 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – OUVIDORIA

Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

§ 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

§ 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades.

§ 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balesstin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

§ 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia.

§ 5º. A Ouvidoria tem por finalidade:

(a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e

(b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

§ 6º. Compete à Ouvidoria:

(a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período;

(d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";

(e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

(f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

§ 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência,

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições.

§ 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VIII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, “ad referendum” da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Balestrin Cestare e Leila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

JUCESP
24 09 21

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.04.2021

R\$ 7

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO XI – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

Este documento foi assinado digitalmente por André Balestrin Cestare e Laila Cristiane Barboza Braga De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D82B-66CD-21E6-EEB0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D82B-66CD-21E6-EEB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D82B-66CD-21E6-EEB0



Hash do Documento

9A1C5ABA25FADBFB7DDD3D9A430CDECC83559805645E3F4C7D6A24419756BE6E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2021 é(são) :

☑ ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em
17/05/2021 18:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, (Signatário) -
153.451.838-05 em 17/05/2021 16:54 UTC-03:00

Nome no certificado: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo

Tipo: Certificado Digital





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CB3B-055C-5951-69B2> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB3B-055C-5951-69B2



Hash do Documento

4230249A12EFD7EFD76D2C3FD3F105E5FB4C997E19B5F28CFBC0B85B03DDB2F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

- ✓ ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES (Signatário) - 799.914.406-15 em 15/07/2021 19:47 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luis Teixeira Rodrigues

Tipo: Certificado Digital

- ✓ JOSÉ VIRGILIO VITA NETO (Signatário) - 223.403.628-30 em 15/07/2021 16:11 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Virgilio Vita Neto

Tipo: Certificado Digital

